



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

LEI Nº 1290 de 21 de outubro de 2014.

“CRIA O PROGRAMA FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LUZERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica instituído no âmbito do **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, o **“PROGRAMA FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL”**

Parágrafo Único - O **“PROGRAMA FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL”** objetiva intervir junto aos Conselhos Municipais e junto à população do Município de Luzerna, a fim capacitar os conselheiros e realizar articulação intersetorial para o exercício do controle social e dar notoriedade aos espaços de participação popular e controle social neste Município.

Art.2º - O Programa será desenvolvida por prazo indeterminado.

Art.3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei para manutenção da Estratégia correrão a conta de dotações orçamentárias, consignadas nos respectivos orçamentos anuais, e suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 21 de outubro de 2014.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA

PROGRAMA FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE LUZERNA

I - Projeto/Atividade

Ações de capacitação contínua, bem como de informação a população e articulação intersetorial entre os respectivos Conselhos através de Fórum Municipal, e estimular a participação da sociedade nas conferências e audiências públicas.

II - Justificativa

O termo controle social emerge no Brasil a partir da década de 80, quando começou a ser usado pelos movimentos sociais e demais instituições da sociedade civil, na luta destes membros pela redemocratização da sociedade e do Estado brasileiro.

Sendo este entendido como uma forma de controle exercida pelos membros da sociedade para com o Estado. Este controle é feito através de proposição, elaboração, fiscalização e implementação das políticas sociais, com o objetivo de aumentar a efetividade e eficácia das políticas e programas públicos.

No período antes da década de 80 o controle social era utilizado pela classe política e economicamente dominante como uma forma de controle do Estado sobre o trabalho, o controle do Estado e do capital sob as classes subalternas.

Após a promulgação da Constituição de 88 tiveram algumas mudanças, como a descentralização político-administrativa e a participação popular. O art. 1.º da Constituição Federal de 1988 traduz a nossa opção por uma república constitucional, ou seja, uma forma de governo em que a igualdade de condições, a investidura no poder e o acesso aos cargos públicos são feitas, sem distinções de qualquer natureza, a todos os indivíduos que preencham as condições estabelecidas na Constituição.

Essas mudanças implicam na execução, planejamento e financiamento das políticas sociais, entre os três entes federados (União, Estados e Municípios) e a participação da sociedade civil na decisão das políticas sociais, no âmbito dos Conselhos de Políticas e de Direitos, dos Fóruns, Conferências, Orçamentos Participativos, entre outros.

Dessa forma o controle social já vinha sido instituído no Brasil, passando por estas mudanças após a Constituição Federal de 88.

Os conselhos de Direitos são órgãos colegiados, permanentes, paritários e deliberativos, com o objetivo de formular, supervisionar, avaliar e fiscalizar as Políticas Públicas.

No município de Luzerna existem 23 conselhos, os quais necessitam de constante aperfeiçoamento para eficácia de suas atribuições. Para tanto é necessário investir em capacitação, informação a sociedade e articulação entre os respectivos conselhos.

III- Objetivo Geral

Intervir junto aos Conselhos Municipais de direitos e junto à população do Município de Luzerna, a fim capacitar os conselheiros e realizar articulação intersetorial para o exercício do controle social e dar notoriedade aos espaços de participação popular e controle social neste Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

IV- Metodologia

Detalhamento das Ações

- Capacitação permanente dos Conselheiros para compreensão de suas atribuições;
- Organização de pelo menos 02 fóruns intersetoriais dos conselhos anuais;
- Organização dos conselhos por uma secretaria executiva;
- Divulgação das principais atribuições dos conselhos a População;
- Estimulação através de campanhas para maior participação da população nas Conferências Municipais e nas Audiências Públicas.

V- Recursos Humanos

Profissional de Serviço Social e estagiário, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

VI - Recursos Financeiros

Qualificação e Aperfeiçoamento	R\$ 5.000,00/ ano
Manutenção, encargos e ações.	R\$ 2.000,00/ ano
Aquisição de Material permanente	R\$ 3.000,00/ ano
TOTAL	R\$ 10.000,00

VII - Metas Quantitativas

- Qualificar 100% dos conselheiros;
- Fortalecer o controle social;
- Organizar os conselhos;
- Fortalecer a articulação entre todos os conselhos;
- Aumentar a participação da sociedade nos espaços de controle social.

VIII - Avaliação

Este Programa será acompanhado e avaliado pelo poder executivo através da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social, e pelos Conselhos existentes no município.